

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 150 DATA: 17/01/20

GABINETE Vereador Jean Menezes  
PROPOSTA Nº00004/2020

## **PROJETO DE LEI**

### **GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES**

**“PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE  
CANUDOS DE PLÁSTICOS, EXCETO  
OS BIODEGRADÁVEIS, EM  
RESTAURANTES, BARES,  
QUIOSQUES, AMBULANTES, HOTÉIS  
E SIMILARES NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES”**

**Art. 1º** - Fica proibida a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do município de Linhares.

**Art. 2º** - O descumprimento desta lei implicará nas sanções previstas na lei Complementar nº 2.613 de junho de 2006, que institui o código de Postura e de Atividades Urbanas do Município do Município de Linhares.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após decorrido o prazo de 180 dias da data de sua publicação.

Linhares/ES, 16 de janeiro de 2020.

  
**JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES**

**Vereador - PRB**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição pretende ser um instrumento de preservação do meio ambiente. Os canudos de plástico são um problema sério para o meio ambiente. Ele fica no meio ambiente por centenas de anos! Como são feitos geralmente de polipropileno e poliestireno, eles não são biodegradáveis e tendem a continuar poluindo nosso mundo por muito tempo, ou pior, se desintegrar em pedaços menores até serem comidos por animais.

Assim como as sacolas plásticas são extremamente nocivas ao meio ambiente, os canudos plásticos não biodegradáveis também causam malefícios a natureza, em especial à vida marinha quando abandonados junto a orla ou mesmo nos mares, rios e baías, a partir de embarcações.

Nas praias, o canudo de plástico é fonte de formação de micro pedaços de plástico, o formato mais prejudicial, que acaba sendo ingerido por animais marinhos. Os animais o confundem com alimento e, uma vez que não são biodegradáveis, podem levar à morte dos mesmos. Nos poucos casos em que são digeridos o plástico volta às nossas mesas, por meio da pesca, por exemplo.

No mundo inteiro, diversa campanha já vem sendo feitas para conscientizar a população e os donos de estabelecimentos comerciais a respeito do problema ambiental causado pelos canudos de plástico. Na Califórnia, as campanhas começam a surtir efeito. Um projeto de lei em tramitação no estado americano sugere que funcionários de restaurantes que ofereçam canudos aos clientes possam ser penalizados com multas de US\$ 1.000 ou até seis meses de prisão.

Há de se buscar alternativas menos poluentes.

Linhares/ES, 16 de janeiro de 2020.



**JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES**

**Vereador - PRB**